



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 36/2021

Requer informações referentes ao impacto do projeto de lei complementar sobre o combate ao racismo no município de Santa Barbara d' Oeste nos termos do inciso IV do artigo 4 da lei Federal n ° 12.228 \ 2010 e incisos I IX do artigo 2 ° da Lei Estadual de n ° 14.187\2010

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; a Administração Municipal e a Secretaria de Cultura sempre apoiaram a festa no município;

CONSIDERANDO que; a Festa Confederada retrata a história e a memória da imigração americana no nosso município;

CONSIDERANDO que; a festa tem a finalidade de preservar as tradições que aqui se estabeleceram com o passar dos tempos;

CONSIDERANDO que; tradição e cultura devem ser preservadas;

CONSIDERANDO que; a tradicional festa confederada tem mais de 30 anos e atrai centenas de pessoas;

CONSIDERANDO que; a Festa Confederada está inserida no calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e do município barbarensense, e, é o único evento de Santa Bárbara d'Oeste no calendário oficial do Estado de São Paulo;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º Qual o posicionamento do Poder Público em relação ao projeto de Lei Complementar acima citado?

2º A secretaria de cultura acredita ser fundamental a manutenção da Festa Confederada da forma como é realizada hoje?

3º A prefeitura através da secretaria de cultura oferece algum tipo de incentivo, suporte logístico ou auxílio financeiro para a realização do evento anualmente?

Em caso positivo, exemplificar;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de janeiro de 2.021.

Celso Ávila
-vereador-